

DECRETO N° 075/2024, de 23 de agosto de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

02	- GABINETE DO PREFEITO
01	- Gabinete – Admin. do Sist. Governamental
0.006	- Apoio ao Corede Rio da Várzea
3.3.50.41.00.00.00.00 1.0500 (1)	- Contribuições.....R\$
111,00	

09	- SEC. MUN DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.191	- Manut. de estr., pontes, ponti. e bueiros vias rurais
3.3.90.39.00.00.00.00 1.0500 (548)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$
1.800,00	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$
1.411,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02	- GABINETE DO PREFEITO
01	- Gabinete – Admin. do Sist. Governamental
1.108	- Aquis. de equip., mat. perm. e veic. p/ Gab. Prefeito
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (2)	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$
111,00	

09 **- SEC. MUN DE OBRAS PÚBLICAS**

09.01 - **Diretoria de Serviços Públicos**
2.191 - **Manut. de estr., pontes, ponti. e bueiros vias rurais**
3.3.90.36.00.00.00.00 1.0500 (547) - Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$
1.800,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 1.411,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 23 de agosto de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--